

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS

PORTARIA Nº290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, e com as diretrizes de instrução processual do Decreto Municipal nº 22.270/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, conferência e recebimento dos objetos adquiridos pela Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS, nos termos dos art. 140 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Recebimento e Distribuição de Cestas Básicas, instituída pela Portaria nº112/2026/SEMIAS-DA, de 02 de junho de 2026, para substituir a servidora Luciana Silva Nascimento, matrícula nº 1005944, pelo servidor Richarlisson Roberto Falcão Nogueira, matrícula nº 10081447, passando a Comissão ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Israel Moreira Cavalcante	10078275	DMP/SEMIAS
Cilene Caracará Siqueira	84327	DMP/SEMIAS
Richarlisson Roberto Falcão Nogueira	10081447	DPSB/SEMIAS
Flaviana Tertuliana de Barros Godoi	10081135	DPSE/SEMIAS

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 112/2026/SEMIAS-DA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB2803DE

Publicada em 10/09/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição 4316
Código identificador DB2803DE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>